



# TRAIRI

PREFEITURA MUNICIPAL

2017 - 2020

Estado do Ceará  
Município de Trairi  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº821/2018

TRAIRI, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

Altera em parte ITENS DOS ANEXOS IV e X do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 001/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o ITEM 43 do Anexo IV Tributário Municipal – Lei Complementar nº 001/2017, conforme anexos juntados, que fazem parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Fica alterado os ITENS 04, 07 do Anexo X Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 001/2017, conforme anexos juntados, que fazem parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** Ficam inalterados todos os demais dispositivos da Lei Complementar nº 001/2017 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, a partir de 01 de janeiro de 2018.

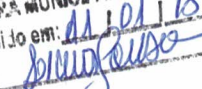
Publique-se,

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE, em 10 dias de janeiro de 2018.

  
**MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI  
Recebido em: 11/01/18  
Ass.: 



# TRAIRI

PREFEITURA MUNICIPAL

2017 - 2020

Estado do Ceará  
Município de Trairi  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXOS DA LEI Nº821/2018, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

### ANEXO IV

ITEM	II – TRIBUTAÇÃO DO PROFISSIONAL AUTÔNOMO	UFIT
43	Motoristas Autônomo e Taxista	01

### ANEXO X

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA VEICULOS AUTOMOTORES MUNICIPAIS		
ITEM	Tipo de Veículo	UFIMT
04	Taxi	01
07	Buggy	02